



Número: **0060974-50.2005.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA (EXEQUENTE)	CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89024 785	18/04/2024 11:06	<a href="#">Petição</a>	Petição
89024 789	18/04/2024 11:06	<a href="#">44945_COMPROVANTE BLOQUEIO SANTANDER</a>	Outros Documentos
89024 790	18/04/2024 11:06	<a href="#">44945_PETICAO_DESBLOQUEIO_SANTANDER</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





#### Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL		Número do protocolo: 20060000672438		Seq. bloq.: 00001		Reit. bloq.: 00	
Juiz Solicitante: JOSE GERALDO PONTES				Data execução: 26/09/2006		Hora execução: 11:11	
Tipo doc.: CNPJ		CPF / CNPJ: 61074175000138		Cód. processo judicial: 20020050609748			
Núm. ofício:			Código da vara ou juízo: 04523 - 2o JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL				
Bco.: 0033	Ag:	Conta:		Contrato:		Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL	
Origem: AK - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)			Data protocolo: 25/09/2006		Hora protocolo: 16:04		Usuário: VR4C0410
Vlr. solicitado juiz:			16.800,00		Valor total ação:		0,00
Autor da ordem judicial:							

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
0	BG	0033	0438	000150000018		00000138	16.800,00	16.800,00	940





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpra esclarecer que além dos bloqueios ativos informados na petição anterior (Banco Citibank e Banco Amazônia), também consta bloqueio no **Banco Santander, protocolo nº 20060000672438, no valor de R\$ 16.800,00**.

Diante do exposto, vem requerer a reiteração do ofício para os Bancos Amazônia e CitiBank, bem como envio de ofício ao Banco Santander, para que procedam com o desbloqueio e juntada do comprovante nos autos.

DATA DO BLOQUEIO	BANCO DO BLOQUEIO	TRATATIVA	VALOR BLOQUEADO
25/09/2006	AMAZONIA	DESBLOQUEIO	R\$ 5.360,33
26/09/2006	CITIBANK	DESBLOQUEIO	R\$ 16.800,00
26/09/2006	SANTANDER	DESBLOQUEIO	R\$ 16.800,00

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 18 de abril de 2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

